



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



CAPA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO N°029/2022
DISPENSA N°017/2022

DATA DA ABERTURA:
18/07/2022

**AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA
IMPRESSÃO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO DO
SAAE**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



SOLICITAÇÃO

Assunto: Solicitação Faz

Data: 12 de julho de 2022.

Senhor Diretor,

Venho através desta solicitar a Vossa Sa. aquisição de bobinas de papel para impressão de contas de água e esgoto do SAAE conforme descrições abaixo, afins não deverão estar acima de aproximadamente R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), razão esta levada por questões financeiras.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	300		Bobinas de papel com as seguintes características: Papel termo sensível - Black-mark para leitura em impressora zebra RW-420 (3 x 100mm alinhado de forma central na borda inferior) - Impressão na frente com tinta termo resistente - Impressão fluxo gráfica - tamanho da conta: 100 x 235 mm - Serrilha do canhoto a 181mm e serrilha no final da conta (235mm) - Tubete com diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo no Maximo de 25 mm - 100 contas por bobina - ate 4 cores - frente e verso	R\$	R\$
		UN			
VALOR TOTAL: R\$					

Declaro ainda que foram realizadas pesquisas de preços no mercado, as quais seguem em anexo a esta solicitação.

A presente contratação é em caráter de Urgência.

Atenciosamente,

Deise Fernandes de Moura
Diretora Adjunta



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de Processo Licitatório, para aquisição de bobinas de papel para impressão de contas de água e esgoto do SAAE.

Divinolândia de Minas/MG, 13 de julho de 2022

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



Parecer Técnico

Dado a solicitação que nos fora dirigido informa existir dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária deste exercício, para aquisição de bobinas de papel para impressão de contas de água e esgoto do SAAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 613	03.01.01.17.122.0021.4002.3.3.90.30.00
-----------	--

Divinolândia de Minas/MG, 13 de julho de 2022.

Charles Magno de Almeida Silva
Contador

PARECER DO SERVIÇO DE TESOURARIA

O Chefe do Serviço de Tesouraria, atendendo solicitação, informa que há disponibilidade financeira para aquisição de bobinas de papel para impressão de contas de água e esgoto do SAAE. Em valor aproximado de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).

Divinolândia de Minas/MG, 13 de julho de 2022.

Deise Fernandes de Moura
Tesoureira



AUTUAÇÃO

Em 14(quatorze) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta repartição, autuei, protocolei e numerei os documentos que instruem a referida requisição, abrindo assim o **PAC (Processo Administrativo de Compras) que será autuado sob a modalidade Dispensa**, uma vez que não existe neste exercício financeiro a contratação de objeto semelhante a este, razão pela qual não se vislumbra o fracionamento de serviços, declaro ainda que o enquadramento da referida modalidade se deu observando os limites legais trazidos no artigo 23 da Lei 8.666/93.

Eu, Francielle Silvia de Brito, escrevi e subscrevi.
Presidente da CPL



PROCESSO LICITATORIO N° 029/2022
DISPENSA N° 017/2022.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Prezado Senhor,

Encaminhamos a esta Procuradoria o processo para a aquisição de bobinas de papel para impressão de contas de água e esgoto do SAAE, a fim de que seja emitido parecer sobre Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II e artigo 26 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

Divinolândia de Minas/MG, 14 de julho de 2022.

Francielle Silvia de Brito
Presidente da CPL



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SAAE - DIVINOLÂNDIA DE MINAS decidiu pela Dispensa de Licitação na contratação da Empresa GTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 14.393.106/0001-07, tendo como objeto a aquisição de bobinas de papel para impressão de contas de água e esgoto do SAAE

DA JUSTIFICATIVA

Esta Comissão de Licitação decidiu pela Dispensa pelo motivo de que a soma da despesa anual do objeto referido não atinge o limite de Licitação.

Foi verificado também que os preços praticados pela empresa acima descrita estão dentro dos padrões ofertados no mercado.

FUNDAMENTO LEGAL

A Dispensa para Contratação da empresa acima mencionada se baseia no Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no bem fundamentado Parecer Jurídico.

Divinolândia de Minas/MG, 15 de julho de 2022.

Francielle Silvia de Brito
Presidente

Secretária
Camila Rodrigues Soares

Marcos menezes de Sousa
Membro



PROCESSO LICITATORIO N° 029/2022
DISPENSA N° 017/2022.

Ata de análise de situação da Dispensa ao certame Licitação.

Aos 18 (dezoito) dias do julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00min na sala da Comissão Permanente de Licitações do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, foi instalada a sessão para análise da configuração de dispensa de licitação conforme requerimento apresentado e devidamente demonstrado no decorrer deste minúsculo feito, sendo que a Comissão Permanente de Licitação foi unânime em decretar o enquadramento da situação a norma disposta no Art. 24, Inciso II da Lei de Licitação. O proponente apresentou todos os documentos necessários para uma regular habilitação, que foi observado as normas mínimas dispostas no Processo, estando assim presentes todos os pressupostos básicos para a ratificação do ato pelo Sr. Diretor do SAAE e posterior contratação. Nada mais havendo foi encerrado a fase processual, cuja ata lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e Comissão.

Francielle Silvia de Brito
Presidente

Secretária
Camila Rodrigues Soares

Marcos menezes de Sousa
Membro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 029/2022
DISPENSA N° 017/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal, Diretor do SAAE de Divinolândia de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores;

Tendo presente o Processo Administrativo N° 029/2022, Dispensa N° 017/2022, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor da empresa: GTI- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA cujo objeto é a aquisição de bobinas de papel para impressão de contas de água e esgoto do SAAE, em caráter emergencial, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

E, autorizo o empenho da despesa no valor estimado de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) em favor da pessoa jurídica citada acima, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Divinolândia de Minas/MG, 19 de julho de 2022.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 029/2022
DISPENSA N° 017/2022.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas modificações, **Homologo** para todos os efeitos legais, o Processo Licitatório Dispensa n° 017/2022, referente à aquisição de bobinas de papel para impressão de contas de água e esgoto do SAAE, pelo valor total de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) e **Adjudico** o objeto ao licitante vencedor conforme descrição abaixo.

Dispensa n°	Licitante vencedor	Valor R\$
017/2022	GTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais)

Divinolândia de Minas, 19 de julho de 2022.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 029/2022
DISPENSA N° 017/2022.

DECLARAÇÃO FORMAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Pelo presente instrumento, o diretor do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente em seu Art. 16, DECLARA, sob as penas da lei, que compatibilizado às três instâncias básicas do processo orçamentário: a lei orçamentária, a Lei de Diretrizes e a Lei do Plano Plurianual.

Divinolândia de Minas/MG, 20 de julho de 2022.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 029/2022
DISPENSA N° 017/2022.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: SAAE de Divinolândia de Minas x GTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Objeto do Contrato: aquisição de bobinas de papel para impressão de contas de água e esgoto do SAAE

Data do Contrato: 26/07/2022

Valor do Contrato: R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais)

Dotação Orçamentária:

Ficha 613	03.01.01.17.122.0021.4002.3.3.90.30.00
-----------	--

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do SAAE, no prazo legal.

FRANCIELLE SILVIA DE BRITO
Presidente da CPL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 029/2022
DISPENSA N° 017/2022.

ORDEM DE FORNECIMENTO

À **GTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMÇÃO LTDA**

O SAAE de Divinolândia de Minas/MG, baseada na homologação do processo licitatório em epígrafe, autoriza a GTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMÇÃO LTDA o fornecimento de bobinas de papel para impressão de contas de água e esgoto do SAAE conforme relacionado na proposta apresentada e acordado em contrato administrativo.

Divinolândia de Minas/MG, 26 de julho de 2022.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE